



Decreto N° 18 - de 30 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.04.01.13.392.0010.2.0040-1.500.000 - 3.3.50.41.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.05.00.12.306.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 8.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 8.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.04.01.13.392.0010.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO CARRO DE BOI	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 8.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 8.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Janeiro de 2024

 ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 006.605.036-70